



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.480 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal Nº 8.733, de 29 de dezembro de 2010, resolve nomear o Sr. MISAEL DE MENDONÇA para, juntamente com os demais membros nomeados através dos decretos Nº 10.406/11 e 10.469/12, integrar o Conselho Municipal de Turismo de Poços de Caldas, na qualidade de suplente, em substituição ao Sr. Osmero Pellegrinelli Junior. Fica revogado o Decreto N. 10.458 de 27 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.



PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS POLLI

Secretário Municipal Interino de Turismo e Cultura

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4139, de 15/02 2012.